



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso: Ética e Responsabilidade a Serviço da População

Handwritten signature in blue ink.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 0003 DE 2.020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, no recinto da Câmara Municipal, cito a rua: Isaac Cardoso, Nº 281, nesta cidade de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, em respeito ao distanciamento social e constituída pela vigente Portaria n.º 005/2020 de 06 de junho de 2020, que dispõe sobre as reuniões dos Vereadores via aplicativos enquanto durar a pandemia do covid-19, a sessão se faz presencial somente ao Vereador Presidente, realizada via grupo de WhatsApp da Câmara Municipal com a presença online dos Vereadores a baixo citados e com transmissão online ao vivo para a população. Presidida pelo Vereador HELDER NOBORU KASAE e Assessorada pelo Primeiro Secretário JOSÉ DA SILVA CIPRIANO, contando com a presença online dos seguintes Vereadores: ASSIS ALVES DE ALMEIDA, ASSIS SALES ROCHA, GERSON TERRA, JOILSON DIAS DE OLIVEIRA, LEANDRO GUIMARÃES CARAMALAC, LUIZ CARLOS PAULO DA SILVA, MARCELO ALEXANDRE CONSALTER, RICARDO GUIMARÃES LEONEL e SILVIO FIGUEIREDO BRITES. Tratando-se da seguinte Ordem do Dia: Leitura do Ofício 425/2020 que encaminha Projeto de Lei 024/2020 – dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 1.112 de 8 de abril de 2014 e dá outras providências, e solicita apreciação em Regime de Urgência Especial. Logo o Presidente declara pela democracia aberta a presente sessão extraordinária e realiza a leitura da Ordem do Dia, após determina a discussão das atas anteriores, não havendo, coloca-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após coloca em discussão o Regime de Urgência Especial. Com a palavra o Vereador Gerson Terra, bom dia senhor Presidente e demais Vereadores. Eu sou contrário a esse Regime de Urgência pelo motivo de que esse Projeto 024 de 2020 está mal elaborado pela equipe da Prefeitura Municipal e pelo Prefeito Municipal de Terenos. Ele altera uma Lei importante que é a Lei 1.112 de 2.014 e com isso praticamente o município vira um fiador das empresas porque quando você altera uma Lei dessa importância você abrange a todas as empresas que foram beneficiadas no município de Terenos. Então acho que esse Projeto tem que ser melhor estudado. Com a palavra o Vereador José, eu sou a favor do Projeto, acho de extrema importância para o município, para empresas que precisam abrir seus créditos e até para fomentar a empresa para gerar mais empregos para a população, acho que é de grande valia. Com a palavra o Vereador Gerson Terra, o Projeto pode até ser importante, mas ele está mal elaborado. Nós Vereadores temos que defender a Municipalidade, o dinheiro público, e do jeito que está feito o Projeto se o cara quebrar o prejuízo vai ficar para a Prefeitura, para o município e quem que vai responder por isso? Com a palavra o

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso: Ética e Responsabilidade a Serviço da População!

Leandro

Vereador Leandro, bom dia a todos os pares dessa casa, com relação a esse Projeto em específico a essa empresa eu sou favorável pela seguinte forma, essa doação foi feita em 2.012 ainda na administração do Beto Pereira, essa empresa está constituída em nosso município há oito anos, o empreendimento dela já está consolidado no Município de Terenos, mas por ineficiência da administração de 2.012 e de 2.016 com a Prefeita Carla não entregaram os lotes escriturados e isso foi feito nesta atual administração pelo Prefeito Donizete, na época tanto eu quanto o Vereador Saci batalhamos junto ao CODECON para que fosse regularizado essas escrituras dos loteamentos. E ficou esse entrave na escritura de todos aqueles que já estão desde 2012 constituído, e o banco hoje não consegue liberar crédito porque tem essa questão de poder após cinco anos. Então com relação a isso eu sou favorável que vote porque se não vai atrapalhar ainda mais essas empresas que já estão constituídas e é uma linha de crédito para que eu possa alavancar, com relação a isso, agora empresa que está começando do zero eu sou contra que libere linha de crédito para elas. Mas no caso dessa empresa Portal Glass que já está consolidada, já tem um prédio montado, foi o erro de ineficiência dos gestores anteriores de não ter dado doação na época corretamente. Colocando em votação o Regime de Urgência Especial, se perfez aprovado com nove votos a favor e um voto contrário. Após abre discussão ao Projeto de Lei 024/2020 – que dispõe sobre a alteração da Lei municipal 1.112 de 8 de abril de 2.014. Com a palavra o Vereador José, sou a favor a esse Projeto, pois a empresa está gerando empregos há muito tempo e não só elas como outras futuras empresas que poderão também participar da liberação de crédito futuramente e com certeza é um Projeto de grande valia. Essa empresa já está há muito tempo aqui em Terenos e com certeza merece ter esse crédito, então sou a favor desse Projeto e peço o voto de todos os pares. Com a palavra o Vereador Gerson, eu acho que está havendo um mal entendido muito grande, não tem nada escrito em relação àquela empresa, a mudança é da Lei, nós estamos voltando a mudança da Lei 1.112 de 8 de abril de 2.014 e da forma que está aqui especificado no Projeto de Lei senhores Vereadores o Município vira praticamente um fiador das empresas, de todas as empresas e se o cara quebrar o prejuízo vai ficar para Prefeitura, essa que é a questão que está colocando, se tem uma empresa específica houve negociação por fora, mas no Projeto não tem nenhuma especificação de nenhuma empresa, nós estamos mudando a Lei de incentivo do PRODESTE 1.112 de 2014. Portanto eu sou contra esse tipo de Projeto por que pode acarretar prejuízo para os cofres públicos do Município e dificuldade futura para a Prefeitura Municipal de Terenos. Com a palavra o Vereador José, com certeza Vereador Gerson nós estamos votando a Lei do PRODESTE, mas falando em uma forma geral com a mudança da Lei nós vamos estar dando abertura

Leandro
Leandro

Leandro

Leandro

Leandro



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Câmara Municipal de Terenos - MS

Compromisso: Ética e Responsabilidade a Serviço da População

Câmara

para as outras empresas que precisam desse crédito, no momento estamos alterando a Lei do PRODESTE mesmo. Concordo com vossa excelência, mas eu estou falando em relação as empresas que precisarem de crédito. Após o Presidente coloca em votação o Projeto de Lei 024/2020, que se perpez aprovado por nove votos a favor e um contrário. Com a palavra o Presidente, muito obrigado a todos que estão nos assistindo pela web da Câmara, aos Vereadores em especial, tenham um excelente dia, um abraço a todos, muito obrigado. Pela democracia declaro encerrada a presente sessão extraordinária, às dez horas e quarenta e cinco minutos.

Secretaria

Eu, JOSÉ DA SILVA CIPRIANO _____, como 1º Secretário lavrei a presente ata, que vai pelo Presidente e demais Vereadores devidamente assinada.

Eu HELDER NOBORU KASAE _____ Presidente, subscrevo-me.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2.020.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]